



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000  
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

**LEI Nº 309, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

*QUE REGULAMENTA E NOMEIA O  
GINÁSIO POLIESPORTIVO DO  
CONJUNTO TRÊS IRMÃOS DE:  
DEZINHO BERTOLDO SOBRINHO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado o Ginásio Poliesportivo inaugurado no Conjunto Três Irmãos (conjunto conhecido como Capadócia) de: Sr. **Dezinho Bertoldo Sobrinho**, como uma singela homenagem póstuma, e prestou relevantes serviços ao Município de Jequiá da Praia na área empresarial e na carreira Política.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 21 de março de 2022.

CARLOS FELIPE  
CASTRO JATOBA  
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA  
LINS:06672870431  
Dados: 2022.03.23 08:21:21 -03'00'

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

**Prefeito**